



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº PL./0237.9/2021

Dispõe sobre a acessibilidade nas aulas remotas das escolas públicas e privadas no Estado de Santa Catarina.

Autoria: Deputado Felipe Estevão

Relator: Deputado Fabiano da Luz.

Trata-se de projeto de lei que segundo o autor, visa garantir a acessibilidade nas aulas remotas das escolas públicas e privadas no Estado de Santa Catarina, as pessoas com deficiência visual e auditiva, para que estas também tenham o efetivo direito à educação.

A proposta é salutar e de evidente interesse público, contudo acredito ser indispensável colher as manifestações da Secretaria Estadual de Educação e da PGE sobre a matéria.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0237.9/2021 a Secretaria Estadual de Educação e a PGE, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Sala de sessões



Fabiano da Luz
Deputado